



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4677/2018

Ementa

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBTINGA O ARRAIÁ JUNINO DE RUA SOLIDÁRIO, REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE JUNHO.**

Data da Norma

**20/06/2018**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 135/2018 - Autoria: RICHARD PORTO DE ROSA**

Status de Vigência

**Em vigor**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA**



**LEI N° 4.677, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o “Arraiá Junino de Rua Solidário”, realizado anualmente no mês de junho.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 135/2018, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.032/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o “Arraiá Junino de Rua Solidário”, realizado anualmente no mês de junho.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

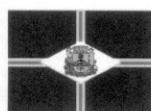


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2018.



ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ 45.321.460/0001-50